

Ministério da Educação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte CAMPUS AVANÇADO NATAL-ZONA LESTE

28 de junho de 2022

RETIFICAÇÃO DO EDITAL № 10/2022-DG/ZL/RE/IFRN

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS AVANÇADO NATAL – ZONA LESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, torna pública RETIFICAÇÃO № 01 DO EDITAL № 10/2022 -DG/ZL/RE/IFRN - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE PROFESSOR FORMADOR À DISTÂNCIA E PROFESSOR FORMADOR PRESENCIAL.

Retificação: No item 7.1, ONDE SE LÊ:

7.1 Para a realização da inscrição o candidato deverá preencher o formulário eletrônico disponível no endereço <u>http://ingresso.ifrn.edu.br</u>, e selecionar este edital.

LEIA-SE:

7.1 A inscrição do candidato será feita exclusivamente via INTERNET, no **Portal do Candidato**, por meio do sítio do Sistema Gestor de Concursos (SGC) do IFRN (<u>https://processoseletivo.ifrn.edu.br</u>), no período informado na previsão de cronograma deste Edital.

7.1.1 Para se cadastrar no**Portal do Candidato, é OBRIGATÓRIO** que o candidato possua conta de e-mail ativa à qual tenha acesso.

7.1.2 Não é permitido um mesmo endereço de e-mail para o cadastro de candidatos distintos.

7.1.3 A conta de e-mail é imprescindível para a ativação do cadastro do candidato e para o resgate de senha de acesso.

7.1.4 No formulário de inscrição será obrigatório informar o número do documento de identidade e d**cCPF do** próprio candidato.

7.1.5 No ato da inscrição, será gerado um código de segurança que permite identificar se as informações constantes na página de confirmação de dados são autênticas.

7.1.6 No **Portal do Candidato**, o solicitante terá apenas um único cadastro para gerenciar todas as suas inscrições em editais no IFRN. Caso tenha dúvidas em como se cadastrar ou se inscrever, o candidato pode verificar os procedimentos para cadastro de usuário e inscrição em processo seletivo na seguinte página <u>https://ead.ifrn.edu.br/ajuda/como-realizar-inscricoes-nos-processos-seletivos-do-ifrn/</u>

7.1.7 Caso o candidato já possua cadastro no SGC, deverá acessar o sítio do Sistema Gestor de Concursos (SGC) do IFRN (<u>http://processoseletivo.ifrn.edu.br</u>) e realizar apenas a sua inscrição no processo seletivo.

Retificação: No item 22, ONDE SE LÊ:

22. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado parcial (análise de currículo) poderá fazê-lo no dia 03/08/2022, exclusivamente via Internet, no endereço <u>http://ingresso.ifrn.edu.br</u>, (o recurso é interposto acessando o formulário de inscrição do candidato).

LEIA-SE:

22. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado parcial (análise de currículo) poderá fazê-lo no período informado na previsão de cronograma deste edital, exclusivamente via Internet, no endereço https://processoseletivo.ifrn.edu.br, efetivar seu login, fornecendo o CPF e senha informados durante o processo de criação de sua conta, e executar os seguintes procedimentos:

a) acessar o menu "Minhas inscrições", escolher o processo desejado e selecionar a aba Provas e o botão Recursos;

b) preencher o campo apresentado com seus argumentos;

c) enviar/salvar eletronicamente o Requerimento.

Retificação: No item 27, ONDE SE LÊ:

27. O candidato deverá consultar, o formulário de inscrição do candidato na página <u>http://ingresso.ifrn.edu.br</u>, para conhecimento do parecer da Comissão de Seleção quanto ao recurso interposto.

LEIA-SE:

27. O candidato deverá consultar, o formulário de inscrição do candidato na página <u>https://processoseletivo.ifrn.edu.br</u>, para conhecimento do parecer da Comissão de Seleção quanto ao recurso interposto.

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Roberto Oliveira dos Santos, DIRETOR GERAL - CD3 - DG/ZL, em 28/06/2022 13:53:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 418394 Código de Autenticação: 2b89bebc13

